

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2024
PROPOSTA DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS DE PEDRA BRITADA DE BASALTO, CONFORME A SEGUIR:

Razão social: JS INDUSTRIA DE BRITAS LTDA

CNPJ: 04.684.191/0001-09 email: jsbritas@yahoo.com.br

Endereço: Estrada Santa Maria Goretti, nº.500 Paraí - RS CEP.95360.000

Telefone: 54-3477-3309 Nome pessoa p/contato: Saul Artico

Dados Bancários: 06.00599408 agência: 0759 Banrisul S/A

Item	Un	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	T	30.000	BRITA nº.1,2,3 e pedrisco (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação)	R\$.	R\$.
02	T	10.000	PÓ DE BRITA (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação)	R\$.	R\$.
03	T	10.000	BRITA GRADUADA (misturada) –deverá atender a faixa A, com tamanho máximo de 1 ½ da Especificação do DAER ES-P 08/91.A mistura deve ser efetuada por dispositivos para dosagem dos agregados individuais e água, e dispositivo para mistura e homogeneização, não serão aceitas misturas realizadas com escavadeiras ou maquinário semelhante.(o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	R\$.	R\$.
04	T	10.000	MACADAME a seco 4 a 6” ou RACHÃO 6 a 8” (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	R\$.	R\$.
05	T	30.000	BRITA Nº1,2,3 e pedrisco (Entregue no território do Município de Cotiporã).	R\$. 83,00	R\$.2.490.000,00
06	T	10.000	PÓ DE BRITA (Entregue no território do Município de Cotiporã).	R\$.83,00	R\$.830.000,00
07	T	10.000	BRITA GRADUADA (misturada)-deverá atender a faixa A, com tamanho máximo de 1 ½ da Especificação do DAER ES-P 08/91. A mistura deve ser efetuada por dispositivos para dosagem dos agregados individuais e água, e dispositivo para mistura e homogeneização, não serão aceitas misturas realizadas com escavadeiras ou maquinário semelhante. (Entregue no território do Município de Cotiporã).	R\$.84,67	R\$.846.700,00
08	T	10.000	MACADAME a seco 4 a 6” ou Rachão 6 a 8” (Entregue no território do Município de Cotiporã).	R\$.83,67	R\$. 836.700,00

Declaramos para os fins de direito, que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, e de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

Paraí, 20 de agosto de 2024.


Saul Artico - Empresário

RG. 8021116879-SSP/RS CPF. 068.473.660/87

046841910001-09

JS INDUSTRIA DE BRITAS LTDA

EST. SANTA MARIA GORETTI
Nº 500

CFP 95 360-000 - Paraí - RS

TERE

↑

md

elu 1 @
Q

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº.022/2024

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa JS INDUSTRIA DE BRITAS LTDA, inscrita no CNPJ. Sob nº 04.684.191/0001-09, estabelecida na Estrada Santa Maria Goretti, nº.500, bairro Santa Maria Goretti, no Município de Parai – RS, por meio de seu representante legal, Sr. Saul Artico, brasileiro, casado, inscrito no CPF.068.473.660/87 portador da cédula de identidade nº. 8021116879, residente e domiciliado na Estrada São Luiz, nº. 250 bairro São Luiz, na cidade de Parai-RS, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Parai- RS, 20 de agosto de 2024.


Saul Artico - Empresário
RG.8021116879 CPF.068.473.660/87

「046841910001-09」

JS INDUSTRIA DE BRITAS LTDA

EST SANTA MARIA GORETTI
Nº500

「 CEP 95.360-000 - Parai - RS 」

TEP.F

